



# DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## Gerência de Tratamento de Água



Período: De 01/06/2024 até 30/06/2024

### Valores médios do Sistema Geral de Distribuição

MES	ANO	pH	Turbidez (Máximo 5,0 UT)	Cor Aparente (Máximo 15 mg Pt-Co/L)	Cloro Residual Livre (Mínimo 0,2 mg Cl <sub>2</sub> /L)	Cloro Residual Combinado (Mínimo 2,0 mg Cl <sub>2</sub> /L)	Coliformes Totais (Ausência em 100 mL)
06	2024	6,3	0,40	6	1,19	0,71	Ausente

\* Valores médios do sistema geral de distribuição de Porto Alegre, que compreende os seguintes sistemas: SAA - Belém Novo, SAA - Ilha da Pintada, SAA - Menino Deus, SAA - Moinhos de Vento, SAA - São João, SAA - Tristeza

### Amostras analisadas e valores médios por Sistema

SISTEMA DE ABASTECIMENTO	MES	ANO	pH				Turbidez (Máximo 5,0 UT)				Cor Aparente (Máximo 15 mg Pt-Co/L)				Cloro Residual (mín. 0,2 mg CRL/L ou >2,0 mg CRC/L)				Coliformes Totais (Ausência em 100 mL)				
			Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média pH	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média Turbidez	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média Cor	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média CRL	Média CRC	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média CT
SAA - Belém Novo	06	2024	150	177	177	6,3	150	177	177	0,65	150	177	177	6	150	177	177	1,16	0,70	150	177	175	A
SAA - Ilha da Pintada	06	2024	10	11	11	6,6	10	11	11	0,65	10	11	11	4	10	11	11	1,30	0,42	10	11	11	A
SAA - Menino Deus	06	2024	225	251	251	6,1	225	251	250	0,80	225	251	247	7	225	251	251	0,97	0,98	225	251	248	A
SAA - Moinhos de Vento	06	2024	115	131	131	6,1	115	131	129	0,95	115	131	128	7	115	131	131	1,11	0,70	115	131	130	A
SAA - São João	06	2024	213	231	231	6,2	213	231	230	1,10	213	231	228	8	213	231	231	1,17	0,73	213	231	225	A
SAA - Tristeza	06	2024	42	64	64	6,3	42	64	63	0,85	42	64	63	5	42	64	64	1,44	0,72	42	64	64	A

Legenda:

Coluna "Média CT": A = Ausente, P = Presente

Cloro Residual: CRL = Cloro residual livre, CRC = Cloro residual combinado.

Nota: O teor mínimo de Cloro Residual na água potável a ser atendido, segundo a legislação, deverá ser de 0,2 mg Cl<sub>2</sub>/L para o Cloro Livre ou de 2,0 mg Cl<sub>2</sub>/L para o Cloro Residual Combinado. No que se refere ao processo de desinfecção, o DMAE faz uso de processos alternativos de desinfecção, com dióxido de cloro, permitido pela legislação. A eficiência desta medida é comprovada por meio da inativação microbiológica, verificada pela ausência de coliformes totais.